

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 139, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 78541A357E
PORTARIA-CGJ - 1392024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **KAREN BORGES COSTA**, titular da Comarca de São Bento, matrícula nº 209213, para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Comarca de Pinheiro**, durante as férias do Juiz de Direito CARLOS ALBERTO MATOS BRITO, no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2024 10:51 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)